



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº104 /GAB03/CMOPO/RO 21 de Maio de 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDINCAR** a Vossa Excelência o que segue:

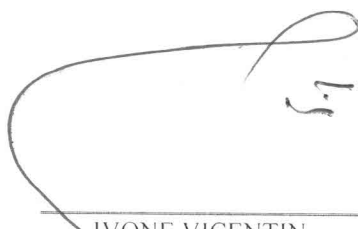
INDICA:

A VOSSA EXCELÊNCIA QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE PELA REABERTURA DA SALA DE FERIDAS - PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS.

JUSTIFICATIVA

“Levando”-se em consideração que este Projeto visa o atendimento aos portadores de feridas crônicas, que atende o nosso município, estendendo-se a Região, o mesmo encontra-se sem funcionamento e os pacientes que necessitam de acompanhamento diário estão encontrando grande dificuldade para manter os tratamentos que são indispensáveis a alcançarem qualidade desejada e a satisfação de sanar os problemas de saúde. Diante de tal realidade e certos do pronto atendimento elevo minhas considerações.

N. Termo Indica.



IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

A Exma Sr^a

Joselita Araujo da Silva

Prefeita Municipal de Ouro Preto Do Oeste – RO

